



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 073 /2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÁS	
FOLHAS 228	SOB O N° 8606
ÁS 09:30	HORAS.
CAB. GRANDE-MG. 02/06/2021	
Assinatura	

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito que depois de verificado a legislação em vigor, seja encaminhado Projeto de Lei a essa Casa de Leis versando sobre a extensão do perímetro urbano no Distrito de Palmital de Minas, para que a Chácara Palmital de propriedade dos Senhores Ronaldo Mendonça dos Santos, Nivea Maria Mendonça dos Santos e Nilma Mendonça dos Santos, Inscrita no NIRF 3.247.564-0, que perfaz divisa com a área urbana Distrito na saída para Unaí via Arrependido.

JUSTIFICATIVA

Os proprietários acima mencionados me procuraram com ensejo de lotear aquela chácara que tem 14,9 ha de extensão, e de pronto me coloquei a inteira disposição dos mesmos, vendo que tal ideia será de grande ganho para Palmital de Minas, pois uma vez loteando aquela área que fica em uma localização privilegiada, a tendência que cada vez mais valorizado ficará nosso Distrito.

Cabeceira Grande - MG, 31 de maio de 2021

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(X) Recebido. (X) Numere-se. (X) Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 02/06/2021
Assinatura
PRESIDENTE

VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO – SOLIDARIEDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

OF/GAB/ N° 056/ 2021.



Cabeceira Grande (MG), 15 de junho de 2021.

Senhor Prefeito,

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópias das Indicações n.ºs 73, 75 e 76/2021 de autoria dos Senhores Vereadores, aprovadas pela Câmara Municipal em 14 de junho de 2021, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na certeza de que Vossa Excelência dará ao pedido desta Casa a devida atenção e importância, considerando a relevância para a comunidade local, sirvo-me do ensejo para lhe apresentar minhas sinceras manifestações de respeito e admiração.

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE-MG
DOCUMENTOS RECEBIDOS**

Atenciosamente,

Protocolo no Livro Próprio : As Fls. KR
Sob o nº Bil. 908 em 15/06/21

Assinatura do Servidor(a)

[Signature]
VEREADORA REJANE ENFERMEIRA

Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Eldson Amorim Duarte
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande –MG
Nesta